

Permanente: 208.001-2234.000.0 ch-342
Incluir: 208.001-2199.000.0 ch-343

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo:  60773203

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Avenida E, Nº 195, Jardim Goiás, CEP 74810-030 Goiânia - GO
Tel./Fax: (62) 3995 - 0444

CERTIDAO

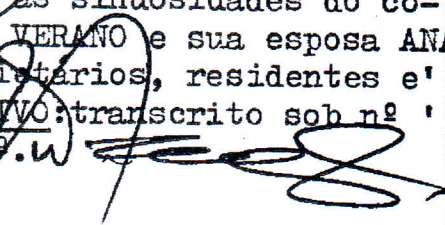
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.a ZONA

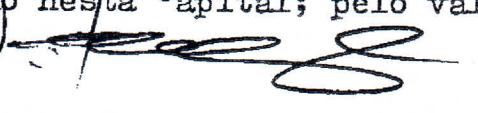
23.836

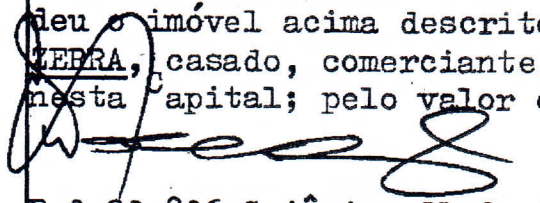
Matricula

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS N.º 01

Goiânia, 01 de dezembro de 1.982.

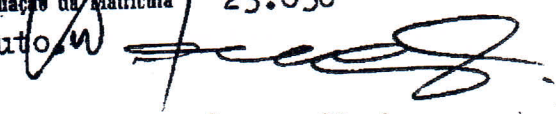
IMÓVEL: Chácara de nº 342, situada à Rua da Prata, JARDIM NOVO MUNDO, nesta Capital, com a área de 5.876,50m², sendo 35,00m de frente pela Rua da Prata; 165,00m pelo lado direito, dividindo com a chácara 341; 168,80m pelo lado esquerdo, dividindo com a chácara 343; e, pela linha de fundos, acompanhando as sinuosidades do córrego Água Branca. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ POTY VERANO e sua esposa ANA MARIA DE MORAIS VERANO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº 19.773 da 3ª Zona. Dou fé. O Oficial Subst. 

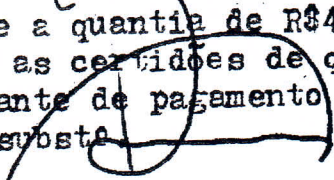
R-1-23.836-Goiânia, 01 de dezembro de 1.982. Por Escritura Pública de c/v de 30.04.68, lavrada as fls. 79 do livro 285 nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. ANTONIO SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital; pelo valor de R\$57,10. Dou fé. O Oficial Subst. 

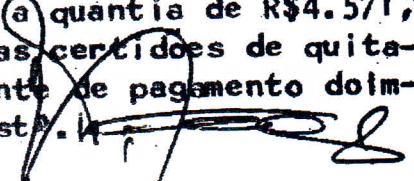
R-2-23.836-Goiânia, 01 de dezembro de 1.982. Por Escritura Pública de c/v de 30.05.68, lavrada às fls. 79/80vº do livro 286 nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. MIGUEL JOSÉ BEZERRA, casado, comerciante, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital; pelo valor de R\$2.500,00. Dou fé. O Oficial Subst. 

R-3-23.836-Goiânia, 01 de dezembro de 1.982. Por Escritura Pública de Permuta, de 23.09.70, lavrada às fls. 135v/138 do livro 04 nas notas do 7º Tabelião desta Cidade, que o imóvel acima descrito e caracterizado foi permutado, passando o mesmo à propriedade do Sr. IGNÁCIO MARCELINO SOARES, militar, e sua esposa EMILIA FRANCISCA DE ANDRADE, do lar. brasileiros, residentes e domiciliados à Rua

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.a ZONA

Continuação da Matrícula 23.836
título 

R-4-23.836-Goiânia, 31 de agosto de 1.998. Por Formal de Partilha extraído dos autos de nº 10.951 dos bens deixados pelo falecimento do proprietário retro IGNACIO MARCELINO SOARES, passado na cidade de Quirinópolis-GO aos 14.08.98, assinado pelo Dr. Fausto Moreira Diniz, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Quirinópolis-GO, que parte do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer à herdeira, MARIA RAIMUNDA SOARES DOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada a rua Monte Castelo, qda 11, lote 14, Jardim Pompeia, nesta Capital; avaliado em R\$31.500,00 (valor da chacara retro e de outra constante da matrícula 23.837) terá somente a quantia de R\$4.571,43 (R\$4.571,43). Foram anexadas ao processo as certidões de quitação exigidas pela legislação, e, o comprovante de pagamento do Imposto "causa mortis". Dou fé. O Oficial Subst. 

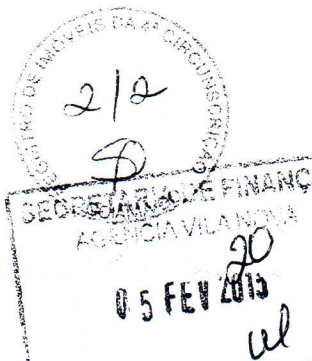
R-5-23.836-Goiânia, 04 de setembro de 1.998. Por Formal de Partilha extraído dos autos de nº 10.951 dos bens deixados pelo falecimento do proprietário retro IGNACIO MARCELINO SOARES, passado na cidade de Quirinópolis-GO, aos 14.08.98, assinado pelo Dr. Fausto Moreira Diniz, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Quirinópolis-GO, que parte do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer ao herdeiro VICENTE SOARES NETO, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado à rua das Safiras, Qd. 72, Lt. 04, J.N.Mundo, nesta Capital; avaliado em R\$31.500,00 (valor da chacara retro e de outra constante da matrícula 23.837) terá somente a quantia de R\$4.571,43 (R\$4.571,43). Foram anexadas ao processo as certidões de quitação exigidas pela legislação, e, o comprovante de pagamento do imposto "Causa Mortis". Dou Fé. O Oficial Subst. 

R-6-23.836-Goiânia, 14 de setembro de 1.998. Por Formal de Partilha extraído dos autos de nº 10.951 dos bens deixados pelo falecimento do proprietário retro IGNACIO MARCELINO SOARES, passado na cidade de Quirinópolis-GO aos 14.08.98, assinado pelo Dr. Fausto Moreira Diniz, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Avenida E, Nº 195, Jardim Goiás, CEP 74810-030 Goiânia - GO
Tel/Fax: (62) 3995 - 0444



CERTIDAO

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº

002

23.836

Matrícula

Goiânia, 01 de dezembro de 1.982.

(Continuação).

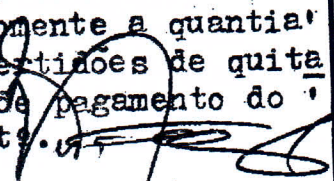
sões da comarca de Quirinópolis-Go, que parte do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer ao herdeiro, ANTONIO DE ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, servidor publico municipal, CI. 289.133-Go e CPF. 049.085.541-53, casados prlo regime da comunhão universal de bens com LOIDE DE OLIVEIRA, residentes e domiciliados nesta Capital; avaliado em R\$31.500,00 (valor da chacara retro e de outra constante da matricula nº 23.837) terá somente a quantia de R\$4.571,43. Foram anexadas ao processo as Certidões de quitação exigidas pela legislação, e, o comprovante de pagamento do "Imposto Causa Mortis". Dou fé. O Oficial substituído.

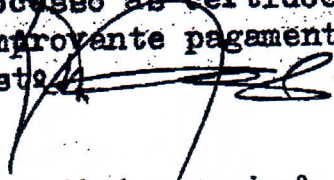
R-7-23.836-Goiânia, 16 de setembro de 1.998. Por Formal de Partilha extraído dos autos de nº 10.951 dos bens deixados pelo falecimento do proprietario retro IGNACIO MARCELINO SOARES, passado na cidade de Quirinópolis-Go aos 14.08.98, assinado pelo Dr. Fausto Moreira Diniz, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da comarca de Quirinópolis-Go, que parte do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer à herdeira, JANIRA SOARES XAVIER, brasileira, casada, servidora publica municipal, residente e domiciliada rua C-199, nº 310, Jardim Americana; avaliado em R\$31.500,00 terá somente a quantia de R\$4.571,43 (valor da chacara retro e de outra constante da matricula 23837). Foram anexadas às certidões de quitação exigidas pela legislação e o comprovante de pagamento do imposto "causa mortis". Dou fé. O Oficial substituído.

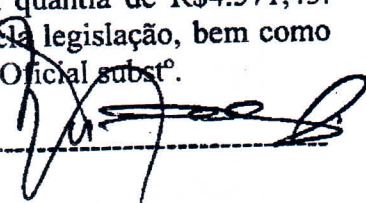
R-8-23.836-Goiânia, 16 de setembro de 1.998. Por Formal de Partilha extraído dos autos de nº 10.951, dos bens deixados pelo falecimento do proprietario retro IGNACIO MARCELINO SOARES, passado na cidade de Quirinópolis-Go aos 14.08.98, assinado pelo Dr. Fausto Moreira Diniz, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Quirinópolis-Go, que parte do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer ao herdeiro, residente

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

Continuação da Matrícula 23.836

dente e domiciliado a rua 241, qda 08, lote 13, Vila Monteceli, nesta Capital; avaliado em R\$31.500,00(valor da chacara retro e de outra constante da matricula 23.837) terá somente a quantia de R\$4.571,43. Foram anexadas ao processo as certidões de quitação exigidas pela legislação, e o comprovante de pagamento do Imposto "causa mortis". Dou fé. O Oficial subst. 

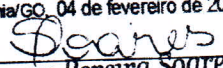
R-9-23.836-Goiânia, 18 de setembro de 1.998. Por Formal de Partilha extraído dos autos de nº 10.951 dos bens deixados pelo falecimento de IGNACIO MARCELINO SOARES, passadona cidade de Quirinópolis-Go aos 14.08.98, assinado pelo Dr. Fausto Moreira Diniz MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quirinópolis-Go, que parte do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer ao herdeiro, INACIO SOARES FILHO, brasileiro, viúvo, motorista, residente e domiciliado a rua da Prata, 342, Jardim Novo Mundo, nesta Capital; avaliado em R\$31.500,00(valor da chacara retro e de outra constante da matricula 23.837) terá somente a quantia de R\$4.071,43. Foram anexadas ao processo as certidões de quitação exigidas pela legislação, e, o comprovante pagamento Imposto "causa mortis". Dou fé. O Oficial subst. 

R-10-23.836-Goiânia, 26 de junho de 2003. Por Formal de Partilha extraído dos autos de nº 10.951 dos bens deixados pelo falecimento de IGNACIO MARCELINO SOARES, passado na cidade de Quirinópolis-Go aos 14.08.98, assinado pelo Dr. Fausto Moreira Diniz, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quirinópolis-Go, que parte do imóvel retro descrito e caracterizado passou a pertencer ao herdeiro, RAIMUNDO DE ANDRADE SOARES, brasileiro, solteiro, eletricitista, CI RG nº 646150-GO, CPF nº 122.989.301-63, residente e domiciliado na Av. Desembargador Emilio Francisco Povia, 1433, Vila Megale, Crimeia Leste, Goiânia-Go; avaliado em R\$31.500,00(valor da chacara retro e de outra constante da matricula 23.837) terá somente a quantia de R\$4.571,43. Foram anexadas ao processo as certidões de quitação exigidas pela legislação, bem como comprovante de pagamento do imposto "causa mortis". Dou fé. O Oficial subst. 

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 23.836, nos termos do Art.19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia/GO, 04 de fevereiro de 2015.


Simone Pereira Soares

Escrevente

Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br>
Selo: 01941502020750442000254